

Ministério da Educação

Universidade Federal de Santa Maria

Centro de Ciências Sociais e Humanas

Coordenação do Curso de Ciências Econômicas

**EDITAL N. 001/2025 – PROCESSO DE ESCOLHA DO COORDENADOR
DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

A Comissão Eleitoral, designada pela Ordem de Serviço N. 07/2025, do CCSH, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, torna pública a abertura do processo para escolha de Coordenador do Curso de Ciências Econômicas, do Centro de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Federal de Santa Maria, que deverá ocorrer na seguinte ordem:

1º) **De 10 de abril a 14 de abril de 2025**, serão recebidas as inscrições dos candidatos ao cargo de Coordenador do Curso de Ciências Econômicas. As inscrições deverão ser encaminhadas para o e-mail institucional do Presidente da Comissão Eleitoral clailton.freitas@ufsm.br, até às **23:59h do dia 14 de abril**, devendo constar o nome completo e a matrícula SIAPE do(a) candidato(a), juntamente com o **requerimento de inscrição (Anexo III)** e o **termo de compromisso (Anexo II)**, manifestando expressamente a sua disposição em concorrer à eleição de Coordenador(a) do Curso de Ciências Econômicas, da Universidade Federal de Santa Maria, em conformidade com o Estatuto da UFSM (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/proplan/estatuto-ufsm-2010/>) e com o Regimento Interno do CCSH (<https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ccsh/regimento-interno-ccsh/>)

2º) No dia **15 de abril de 2025** ocorrerá a divulgação, no *site* do Curso de Ciências Econômicas, das inscrições homologadas e não homologadas pela Comissão Eleitoral.

3º) O dia **16 de abril de 2025** é o prazo para a impetração de recursos das inscrições homologadas e não homologadas pela Comissão Eleitoral, que deve ser encaminhado por e-mail ao Presidente da Comissão Eleitoral.

4º) No dia **17 de abril** será divulgado, no *site* do Curso de Ciências Econômicas, o resultado das inscrições homologadas e não homologadas, após a análise do(s) recurso(s).

5º) Nos dias **18 a 23 de abril de 2025**, os candidatos com inscrições homologadas poderão divulgar suas propostas presencialmente, via e-mail e por redes sociais pessoais.

6º) No dia **24 de abril de 2025** ocorrerá o processo de votação por meio do *site* helios.cpd.ufsm.br, das 8h às 22h, para o qual haverá uma página para a eleição em que os eleitores (discentes, docentes e Técnicos-

Administrativos) devem depositar seus votos, mediante *login* com CPF e senha dos Portais da UFSM.

7º) Poderão concorrer ao cargo de **Coordenador do Curso de Ciências Econômicas** os professores em efetivo exercício no cargo, lotados no Departamento de Economia e Relações Internacionais (DERI) com graduação em Ciências Econômicas.

8º) Estarão aptos a votar:

- a) Alunos do curso de Ciências Econômicas do diurno e do noturno, regularmente matriculados no primeiro semestre de 2025, excluídos os alunos com trancamento total.
- b) Professores efetivos e substitutos lotados no DERI e que estejam ministrando aulas nos Cursos Ciências Econômicas, diurno e noturno, no primeiro semestre de 2025.
- c) Professores de outros departamentos que estejam ministrando aulas nos Cursos de Ciências Econômicas, diurno e noturno, no primeiro semestre de 2025.
- d) Servidores Técnico-Administrativos em Educação lotados na Secretaria Integrada de cursos – SIG III do prédio 74C.

9º) Haverá proporcionalidade entre as três categorias, conforme determina a LDB/1996, seguindo a fórmula:

$$VT = VD * PD + VA * PA + VT * PT$$

em que,

VT é o total de votos ponderado recebido pelo candidato;

VD é o total de docentes que votaram;

PD é o peso dos votos dos docentes;

VA é o total de discentes que votaram;

PA é o peso dos votos dos discentes;

VT é o total de técnicos-administrativos que votaram; e,

PT é o peso dos votos dos técnicos-administrativos.

$$PD = 0,50$$

$$PA = 0,45$$

$$PT = 0,05$$

10º) No caso de existir somente um(a) candidato(a) inscrito(a) para o processo de escolha, a sua inscrição será apreciada e homologada no Colegiado do Curso. Após apreciação, o parecer será encaminhado à Direção do CCSH.

11º) No caso de mais de um(a) candidato(a), será eleito(a) o(a) que obtiver maior votação (*VT*).

12º) O resultado do pleito eleitoral será publicado no *site* do Curso de Ciências Econômicas, no dia **25 de abril de 2025**, conforme Cronograma apresentado no Anexo I.

13º) O dia **26 de abril de 2025** é o prazo para impetração de recurso relativo ao resultado do pleito eleitoral, o qual deverá ser encaminhado por e-mail, ao Presidente da Comissão Eleitoral.

14º) No dia **28 de abril** ocorrerá a divulgação do resultado final do pleito eleitoral no *site* do Curso de Ciências Econômicas.

15º) O resultado do pleito eleitoral será submetido ao Colegiado do Curso de Ciências Econômicas para a devida homologação e encaminhamento para a Direção do CCSH, a qual fará a indicação oficial do(a) candidato(a) eleito(a) e do(a) respectivo coordenador e substituto.

Santa Maria, 09 de abril de 2025.

Prof. Dr Clailton Ataídes de Freitas – SIAPE 1154683
Presidente da Comissão Eleitoral

Prof. Dr. Reisoli Bender Filho – SIAPE 1925677
Membro da Comissão Eleitoral

Acadêm. Isadora Lançanova da Silveira – MATRÍCULA 2022520365
Membro da Comissão Eleitoral



ANEXO I

CRONOGRAMA

Data	Atividade
09/04/2025	Publicação do Edital no <i>site</i> institucional do Curso de Ciências Econômicas
10/04 a 14/04/2025	Inscrições dos candidatos via e-mail à Coordenação do Curso de Ciências Econômicas para o presidente da Comissão
15/04/2025	Divulgação das inscrições homologadas e não homologadas dos candidatos inscritos
16/04/2025	Período de recurso das inscrições homologadas e não homologadas
17/04/2025	Resultados das inscrições homologadas e não homologadas, após a análise dos recursos
18/04 a 23/04/2025	Período de campanha eleitoral
24/04/2025	Eleições via <i>helios.cpd.ufsm.br</i> , das 8h às 22h
25/04/2025	Divulgação do resultado no <i>site</i> do curso de Ciências Econômicas
26/04/2025	Período de recurso do resultado do pleito eleitoral
28/04/2025	Divulgação do resultado final, após a apreciação dos recursos.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa
Maria
Centro de Ciências Sociais e Humanas



ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, em conformidade com os termos do Edital N. 001/2025, que rege as normas para eleição de Coordenador do Curso de Ciências Econômicas, me comprometo a concorrer ao referido pleito.

Santa Maria, _____ de abril de 2025.

Assinatura do Candidato

ANEXO III
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, requeiro à
Comissão Eleitoral a inscrição ao pleito de Coordenador do Curso de Ciências Econômicas da
Universidade Federal de Santa Maria.

Santa Maria, _____ de abril de 2025.

Assinatura do Requerente